



INFOMAIL  
2007

Revista da Assembleia Municipal da Maia

# Sentir a Maia

nº 5



Assembleia Municipal da Maia



INFORMAÇÃO

ÍNDICE

Sentir a  
Maia

DIRECTOR Luciano da Silva Gomes  
COORDENAÇÃO EDITORIAL José da Silva Pereira Leal  
REDACÇÃO Assembleia Municipal da Maia  
PROPRIEDADE Câmara Municipal da Maia  
TIRAGEM 55 000 ex.  
DEPÓSITO LEGAL 195066/03  
DESIGN [www.cabine.pt](http://www.cabine.pt)  
IMPRESSÃO [www.tipografialessa.pt](http://www.tipografialessa.pt)



- 01 Editorial do Presidente da Assembleia Municipal
- 02 Norte e Sul - A Desigualdade da Indiferença
- 04 Artigo da Coligação "Primeiras Pessoas"
- 06 Artigo do Partido Socialista
- 08 Artigo do Bloco de Esquerda
- 10 Artigo da CDU
- 11 Artigo do Deputado Independente
- 12 Principais Deliberações de 2006
- 14 Principais Votos ou Moções Aprovados
- 16 Relatório da Comissão Parlamentar Municipal da STCP
- 18 Provedor Municipal do Cidadão com Deficiência
- 20 Sessões no Exterior
- 21 Visita Temática sobre Educação e Ação Social
- 23 Sessão de Esclarecimento sobre o QREN
- 26 Evocação do dia 25 de Abril
- 29 Memória

Igualdade de Oportunidades



## EDITORIAL

## Igualdade de Oportunidades para Todos

Luciano da Silva Gomes  
Presidente da Assembleia Municipal



No Mundo, na Europa, mas particularmente em Portugal, sem pensar que é moda, a Comemoração nos mais variados sectores, não passa de uma recordação, boa ou má, mas sempre efémera. Penso que o tema Igualdade de Oportunidades para Todos, deve merecer, não a preocupação do momento, mas sim a preocupação constante de todos mas acima de tudo de quem tem o Poder e através dele o dever de implementar políticas que dêem a importância para que todos possam ter igualdade de oportunidades.

Se é um facto que ao nascer e morrer somos todos iguais, o mesmo não se verifica ao longo da vida de cada ser humano.

Se paramos por momentos e atentarmos no que se passa, por exemplo, na população sub-sariana e asiática, verificamos que esta igualdade não parece ser uma prioridade dos dirigentes dos seus países.

Penso ainda que, mesmo sendo dentro da miséria humana, fome e doenças graves, aquela que mais nos deve preocupar, acrescida à falta de emprego, pois são notórias as notícias do tempo de hoje, constatamos que não há vontade de encontrar soluções que invertam esta situação, mas, pelo contrário, lamentavelmente, em cada dia são ainda mais graves. Se é verdade que muito poucos neste Mundo têm e conseguem as suas oportunidades

básicas, há porém os que nesta matéria têm enormes privilégios, e esses não demonstram preocupação na ajuda aos outros a conseguirem uma oportunidade para que possam, no mínimo, ter um padrão de vida minimamente equilibrado.

Nunca foi tão visível a desigualdade entre as pessoas, nunca nos pareceu tão dramático o futuro, pois avança-se em grandes apostas globais mas esquece-se os essenciais direitos que permitem a todos o mais elementar, para que como seres humanos possam preencher e contribuir para a consciência de todos nós. Se é verdade que os países, nas grandes conferências internacionais, afirmam uma política de Igualdade para todos os seus cidadãos, vertendo para as suas Constituições este importante princípio, na prática o mundo está cada vez mais desigual.

Se pensarmos na Europa, nomeadamente nos países da Comunidade Europeia, onde tanto se afirma a Economia Global, esquece-se que a mesma muitas vezes cresce à custa do não cumprimento de princípios básicos e assim continuamos com grandes afirmações de princípios, que embora necessários concorrem cada vez mais para a desigualdade.

Portugal embora tenha evoluído, motivo que deveria ser importante para implementar infra-estruturas que permitam levar às regiões afas-

tadas a melhoria nas condições mínimas, que levasse a que a igualdade de oportunidades se afirmasse, ao invés vem retirando questões básicas e continuando a manter distantes as mesmas oportunidades que existem no litoral. Inverte-se todos os dias, à custa da tão propagada economia, a igualdade de oportunidades, nomeadamente nos campos da Saúde e da Educação. Embora se concorde que tudo tem que evoluir no sentido de acompanhar as novas tecnologias, não me parece que este seja o melhor caminho para termos um país solidário, para que seja possível, através dos impostos que todos pagamos, mesmo assim continuarmos a ver que muitas crianças do interior ficam, muitas vezes, privadas do seu desenvolvimento, porque tudo fica longe e não há possibilidades económicas e objectivas e não lhe são dadas igualdades de oportunidades de acesso ao que lhes é devido.

A igualdade de oportunidades não deve continuar a passar-se pelo Ano Europeu ou por outra qualquer comemoração, mas deve ser para aqueles que detêm os destinos dos povos a primeira preocupação na afirmação de uma sociedade mais justa e para que no futuro tenhamos uma sociedade sem revolta, porque não é, nem será, só a economia que vai resolver os problemas que hoje, duma forma preocupante, se nos deparam diariamente.

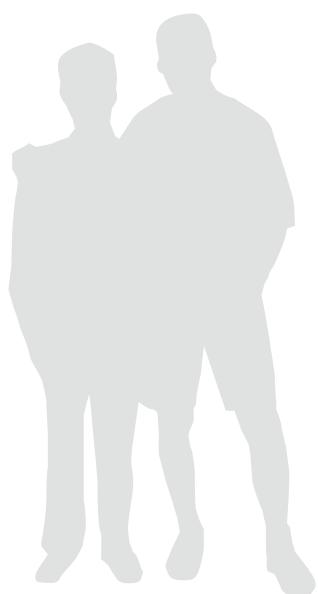


IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS

## Norte e Sul

A Desigualdade da Indiferença

A Assembleia Municipal, com o intuito de dinamizar a Sociedade Civil sobre o direito à igualdade social e não discriminação, no ano Europeu de Oportunidades para Todos, publica a edição da sua revista sobre esta temática.



A Igualdade é uma Ideia reguladora da concepção da própria Democracia e é simultaneamente o critério fundamental da Justiça, razão pela qual o Princípio da Igualdade é não só o alicerce da política democrática como o pilar fundamental e fundador do Direito.

Por outro lado, desde sempre os homens clamaram por Justiça e, até hoje, parece não ter existido regime político mais justo que o regime democrático.

A União Europeia, instituição política de referência do modelo de Democracia representativa e de defesa dos Direitos Humanos, preocupada com a discriminação que, apesar de toda a evolução, ainda existe, em razão do sexo, raça, etnia, deficiência, idade, religião ou crença, elegeu 2007 como o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades, com o objectivo de combater o tratamento desigual a que são sujeitos muitos cidadãos na Europa e nos restantes continentes.

Para compreender o problema da desigualdade no velho continente, devemos contextualizar a situação europeia, comparando-a com o resto do mundo, sob pena de fazermos um juízo desenraizado da realidade planetária, ancorado apenas num modelo ideal de sociedade que, mau grado a sua utilidade como paradigma orientador, não nos permite ter uma visão relativa das desigualdades nos diferentes países e continentes.

Globalmente, a sociedade mundial encontra-se no início do século XXI duas vezes mais desigual do que há quarenta anos atrás, tendo aumentado de 1 para 60 o rendimento dos

20% dos indivíduos mais ricos do mundo comparativamente com os mil milhões de pessoas mais pobres.

Para além das desigualdades de rendimento, a pobreza e a riqueza medem-se também pela densidade de infra-estruturas que cada país possui, assim como pela qualidade da sua saúde e educação. Ora enquanto os habitantes dos países ricos do Norte têm uma esperança média de vida de 77 anos, no Burkina Faso tal limite baixa para 46 anos e no Cambodja para 53,5 anos.

Mas se o Norte e o Sul apresentam grandes desigualdades de rendimento que se reflectem num fosso abismal entre os níveis de vida existente entre os dois hemisférios, os países do Norte viram, após os gloriosos anos trinta do pós guerra (1945-1975), surgir uma "nova pobreza" que atinge já milhões de indivíduos, e que resultou sobretudo da implantação de um liberalismo puro e duro fundado sobre a desregulação social, como uma resposta errada à crise do Estado-Providência.

Nos Estados Unidos e na União Europeia, 15% dos seus habitantes vivem na pobreza, apesar da riqueza dos seus países, enquanto o crescimento é cada vez mais desigual beneficiando apenas os rendimentos mais elevados. Como prova desta tendência, em 1995 a remuneração média dos presidentes do conselho de administração das empresas americanas era em média cento e setenta e três vezes superior à dos seus assalariados...

Na África negra, os países distinguem-se também por uma grande desigualdade. No Quénia, os 10% mais pobres têm direito a 1,2%



do rendimento nacional, enquanto os 10% mais ricos embolsam 47%, o mesmo acontecendo com a Serra Leoa, o Zimbawue, o Senegal e a África do Sul.

Os estados escandinavos e os países da antiga Europa Central socialista são os que registam as menores desigualdades do planeta e, os grandes estados ocidentais, apesar de não se poderem arvorar em modelos de equidade social, a décima parte da população mais pobre dispõe de 3% do rendimento nacional (nos Estados Unidos é de 1,5%), contudo a riqueza nestes países está menos concentrada.

Embora a Igualdade de Oportunidades seja um conceito transversal a todos os domínios, designadamente rácico, étnico, etário, religioso, entre outros, e abranja os mais diversos sectores, Educação, Saúde, Emprego, Desporto, Mobilidade, Justiça, etc. é no domínio do género que na Europa mais se tem colocado o problema das desigualdades, pois apesar do Princípio da Igualdade dos sexos ter sido inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem e nas Constituições dos diferentes estados europeus, continua a existir uma acentuada discriminação entre homens e mulheres, ainda que estas, como defende a socióloga Annie Labourie-Racapé, tenham conquistado progressivamente uma visibilidade no espaço público e visto ser reconhecido o seu essencial papel económico.

Seguindo esta eminente investigadora, diremos que ainda há muito caminho a percorrer, desde logo porque o direito da mulher a controlar a sua sexualidade, intensamente debatido em

Pequim por ocasião da IV conferência Mundial sobre as Mulheres, ainda não é reconhecido em todos os países, sobretudo naqueles em que a religião e a política tendem a confundir-se. São sociedades patriarcas, em que o corpo e a sexualidade das mulheres permanecem sob o controlo dos maridos e dos homens, e a tradição constitui um álibi útil para justificar as práticas mais desumanas e alienantes, como a morte por apedrejamento da mulher adúltera, ou a mutilação genital das jovens enquanto prática integrada no ritual de iniciação. Num inquérito realizado pela União Europeia sobre a luta contra a discriminação, 68% dos inquiridos crêem que as responsabilidades familiares constituem um obstáculo no acesso das mulheres aos postos de chefia, opinião que na Espanha e na Alemanha atinge os 76% dos indivíduos que responderam ao inquérito.

Face à desigualdade entre homens e mulheres, a Comissão Europeia elaborou um roteiro com o objectivo de fazer avançar o programa sobre a igualdade entre homens e mulheres (Roteiro para a Igualdade entre homens e mulheres 2006-2010, que sucede à estratégia - quadro para a igualdade entre homens e mulheres no período 2001-2005).

Para além do problema da desigualdade de género, as profundas desigualdades resultantes de deficiência física ou psicológica, de se pertencer a uma minoria étnica, ou de se ter atingido uma certa idade, são estigmas que impedem uma verdadeira integração social e o acesso ao emprego, criando uma situação de profunda injustiça entre os cidadãos.

A prová-lo estão os resultados do inquérito supra referido, cujas conclusões são preocupantes, já que a maioria dos europeus acredita que: ser deficiente (79%); ter mais de 50 anos (69%); ou ter uma origem étnica diferente (62%) constitui uma desvantagem na sociedade em que vivem, sendo a deficiência e a idade os dois factores que mais dificultam o acesso a um posto de trabalho.

Face a este panorama global, como acreditar na possibilidade de uma real igualdade de oportunidades para todos?

Esta é uma tarefa gigantesca e um desafio para o século XXI.

Não é apenas um problema político. É, antes de mais, um problema cultural cujas condições de solução ou minoração são de natureza política. Cabe ao poder político dos países dos diferentes continentes implantar políticas integradas, nos vários domínios da governação dos Povos, Educação, Justiça, Saúde, Imigração, Cultura, orientadas para objectivos bem definidos de combate à xenofobia, ao racismo e à desigualdade social. Mas, tal como em outras épocas históricas, terá de ser a Europa a dar o exemplo ao mundo, aperfeiçoando o seu modelo de Democracia representativa na defesa intransigente dos Direitos Humanos, pois o problema da igualdade ou desigualdade de oportunidades mais não é do que o eterno grito dos que clamam por Justiça e Liberdade.



ARTIGO

## Igualdade de Oportunidades

António Fernando de Oliveira e Silva  
Líder Parlamentar da Coligação "Primeiras Pessoas"  
PPD/PSD-CDS/PP



Parece-me que se tivesse de resumir em poucas palavras as ambições e os pressupostos que levaram à celebração deste Ano Europeu diria que se trata de celebrar a primazia das pessoas, de todas as pessoas.

O Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos pretende sensibilizar a população para os benefícios de uma sociedade justa e coesa. Preconiza iniciativas de sensibilização que tenham por objectivo combater atitudes e comportamentos discriminatórios, bem como informar os cidadãos sobre os seus direitos e obrigações. Inscreve-se numa abordagem transversal do combate à discriminação, que deverá permitir assegurar a aplicação correcta e uniforme do enquadramento legislativo comunitário em toda a Europa, pondo em evidência os seus princípios essenciais e angariando o apoio activo do público à legislação em matéria de não-discriminação e de igualdade. São estes os propósitos genéricos que levaram o Parlamento e o Conselho Europeu a instituir o ano de 2007 como o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos, na con-

vicção de que constituirá uma oportunidade de promover uma sociedade mais coesa. Faz assim todo o sentido que esta publicação seja dedicada a esta temática e faz todo o sentido que os autarcas se associem a estas preocupações e ambições da Comunidade Europeia.

Enquanto membros da Assembleia Municipal há muito que comungamos destas preocupações e longo é o caminho que percorremos na promoção de uma sociedade mais coesa, onde haja uma igualdade de oportunidades para todos, tendo por base uma cultura de promoção permanente da meritocracia, independentemente dos respectivos sexo, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual, fomentando o debate e procurando os meios de aumentar a participação na sociedade.

Tenho o privilégio de liderar a bancada da Assembleia Municipal da Coligação Primeiro as Pessoas. Parece-me que se tivesse de resumir em poucas palavras as ambições e os pressupostos que levaram à celebração deste Ano Europeu diria que se trata de celebrar a primazia das pessoas, de todas as pessoas. Parece-me portanto, que as linhas orientadoras da nossa acção na Assembleia Municipal da Maia são devidamente plasmadas no conteúdo das acções tendentes à concretização das ambições da EU e de todos os seus Estados para este ano Europeu. Estão devidamente plasmados em três eixos considerados fundamentais para a construção de uma sociedade de Igualdade de Oportunidades para Todos - a participação cívica, o apoio social aos mais desfavorecidos e a promoção de maior coesão social.

Fazendo obviamente reportar estes eixos fundamentais à realidade do nosso concelho e às competências dos seus autarcas nestas matérias, parece-me fundamental começar por aludir aos esforços que a Assembleia Municipal da Maia tem levada a cabo no âmbito do

fomento da cidadania e da participação cívica. Esta revista é um exemplo paradigmático desse mesmo esforço. Se o meu caro município tem a benevolência de ler este meu escrito e a possibilidade de o avaliar, certamente com nota fraca, de o comentar e de conhecer a realidade da sua Assembleia Municipal está a fazer uso de um direito de cidadania de que apenas os maiatos se podem gabar. De facto, a revista *Sentir a Maia* continua a ser a única publicação periódica de uma Assembleia Mu-





nicipal no nosso País.

Esta nossa acção neste eixo de fomento da participação cívica já foi ainda mais longe e pretende continuar a inovar.

Já realizamos periodicamente sessões temáticas da Assembleia Municipal. Ao longo destas sessões este órgão acompanhou de perto o desenvolvimento de várias políticas sectoriais do município e visitou inúmeras instituições. Foi uma medida pioneira proposta por esta coligação que resultou em enorme êxito.

Por outro lado, entendemos que a Assembleia Municipal devia estabelecer relações de maior proximidade com as Freguesias do Concelho. Nesse sentido, realizamos Assembleias Municipais em várias das Freguesias da Maia com a participação efectiva dos membros das Assembleias de Freguesia. Esta proximidade entre órgãos autárquicos afigura-se-nos como fundamental para o exercício pleno dos cargos para os quais somos eleitos.

Consideramos porém que, neste caminho de

aproximação entre os maiatos e a sua Assembleia Municipal, devemos criar todas as condições para que num futuro muito próximo as Sessões Ordinárias da nossa Assembleia sejam emitidas on-line na Internet. Seremos a primeira Assembleia Municipal do país a fazê-lo, na convicção de que agindo desta forma todos os maiatos terão muito mais facilidades em intervir activamente no decurso dos trabalhos.

Num futuro muito próximo a Assembleia Municipal irá dispor de um site profundamente interactivo. Esta será a melhor forma de possibilitar um funcionamento quase permanente deste órgão. Um site onde a Mesa da Assembleia Municipal, os líderes de bancada e todos os deputados e forças políticas eleitas possam ser contactados no âmbito da sua actividade parlamentar. Um site que seja um repositório de todas as deliberações e de todos os debates ocorridos no seio da Assembleia Municipal. Um site onde você possa facilmente chegar aqueles que elegeu.

Estou convicto de que lhe consegui dar conta das medidas implementadas e das medidas pensadas e projectadas para cumprir aquilo a que designei de Primeiro Eixo de Acção para o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos - Participação Cívica. Espero poder contar com as suas sugestões para aprofundar este proximidade entre eleitos e eleitores. Faça-o de viva voz numa Sessão Ordinária da Assembleia Municipal ou faça-o dentro de pouco tempo no nosso site.

Só há democracia participativa se houver meios de participação, mas só faz sentido haver meios se você participar.

Um eixo fundamental para a prossecução dos objectivos deste Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos é o domínio da Acção Social.





## ARTIGO

# Respeitar a diferença, construir a igualdade

**Luís Maria Fernandes Areal Rothes**  
Líder Parlamentar do Partido Socialista



A partir de uma proposta da Comissão Europeia, 2007 foi estabelecido como o Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos - Para uma Sociedade Justa, sem discriminações que possam existir em razão do sexo, origem racial ou étnicas, religião, deficiência ou idade e orientação sexual. Pretende-se desta forma informar as pessoas sobre os seus direitos, valorizar a diversidade como um recurso social e cultural fundamental e promover a igualdade de oportunidades entre todos os cidadãos. É verdade que demos já passos importantes na construção de um quadro jurídico que favoreça a igualdade de oportunidades e no estabelecimento de respostas que tornem mais justa a sociedade em que vivemos.

Os socialistas têm, a esse respeito, motivos para se orgulharem dos contributos que têm dado, em Portugal e no resto do mundo, para a configuração de realidades sociais mais justas e solidárias. Agora, não podemos estar satisfeitos: a democracia, o desenvolvimento e a justiça social são desafios que nunca se esgotam e em que, também aqui na Maia, temos de estar sempre empenhados, para que a garantia de direitos e a igualdade de oportunidades se concretizem através de medidas práticas que tenham resultados efectivos.

Evidentemente, as autarquias têm, neste âmbito, responsabilidades óbvias, que resultam dos compromissos fundamentais que todos os autarcas assumem para com a sociedade que servem e perante cada um dos municípios que a compõem. A realidade concelhia é sempre socialmente heterogénea, composta por pessoas com características diversas, valores culturais distintos e diferentes expectativas. A acção política local só faz sentido quando é norteada pela preocupação essencial de dar respostas concretas e adaptadas às necessidades múltiplas e diferenciadas das pessoas. É pois importante que a Assembleia Municipal da Maia se comprometa inequivocamente com a prossecução dos propósitos deste Ano

Europeu e que, no exercício das suas funções deliberativas, se empenhe na construção de soluções que favoreçam a igualdade de oportunidades e que contribuam para uma maior justiça social. Pela nossa parte, apesar dos entraves que vêm sendo colocados por parte da maioria autárquica conservadora,

insistiremos na concretização das propostas já avançadas pelo Partido Socialista nos domínios da acção social e da participação cívica. Desde logo, consideramos que não é possível promover a igualdade de oportunidades enquanto não enfrentarmos de forma corajosa e determinada os diferentes problemas apresentados no Diagnóstico Social do Concelho da Maia. É fundamental estabelecermos áreas prioritárias e um quadro estratégico claro de intervenção social, definindo um modelo organizativo dos serviços sociais do concelho,

que consideramos se deve constituir em torno de três eixos articulados e interdependentes:

- a **Rede de Atenção Primária**, assente numa rede de centros cívicos e comunitários que, cobrindo todo o concelho e dotados de múltiplas valências, promovam planos, programas e projectos ajustados ao seu território social de inserção;
- a **Rede de Atenção Especializada**, suportada em equipas multi-profissionais preparadas para trabalharem com comunidades com problemáticas específicas ou com situações especialmente complexas;
- a **Rede Social**, assente em processos alargados de cidadania e de participação das diferentes entidades com intervenção neste domínio.

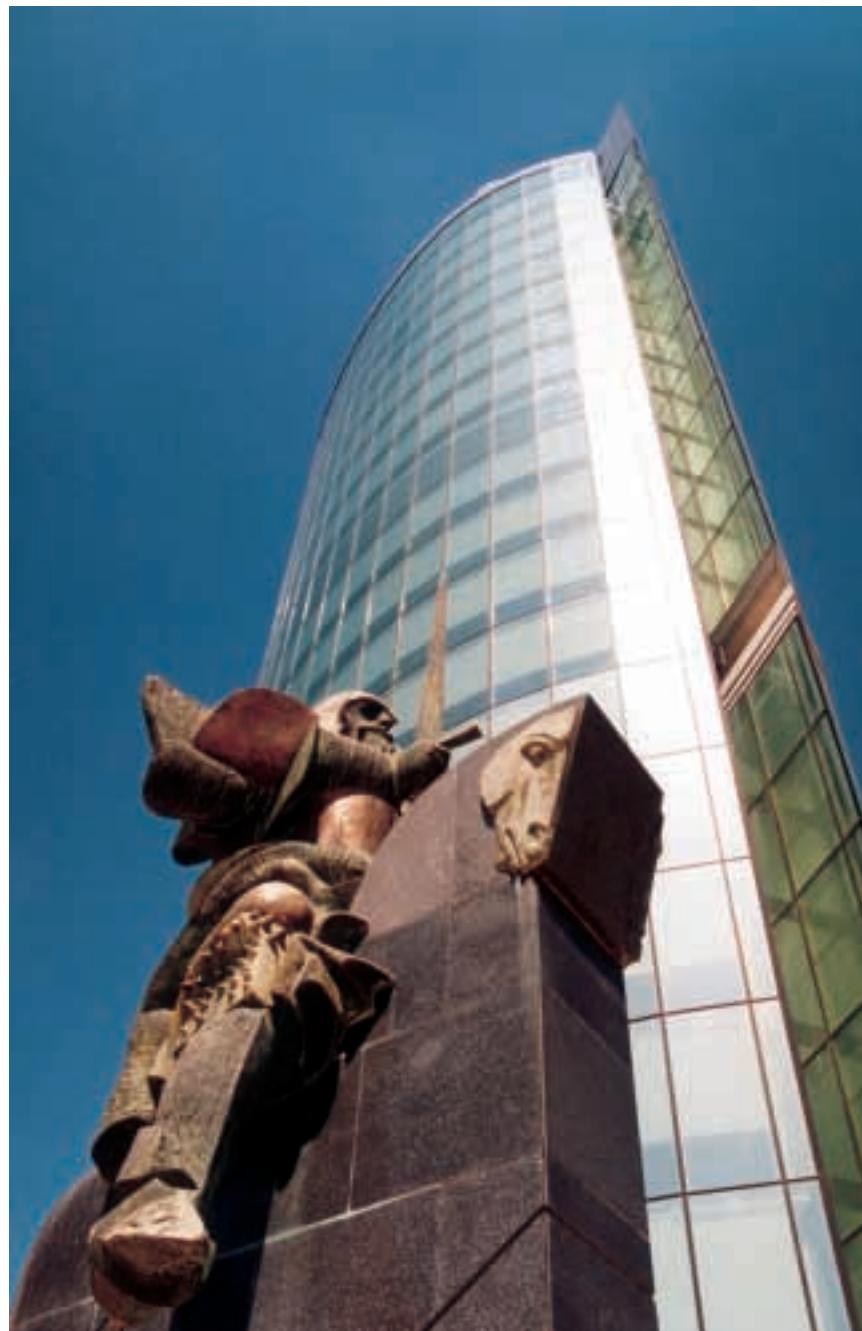
Ao mesmo tempo, continuamos a defender que o reforço das políticas sociais deve ser acompanhado por uma reorientação das despesas dos próximos orçamentos camarários, permitindo que, sem agravar o défice e considerando apenas as actuais responsabilidades autárquicas, o peso da dotação orçamental para a acção social cresça no mínimo 1% em cada um dos dois anos que restam para a conclusão deste mandato autárquico. Por outro lado, mantemos o desafio para que se repensem e renovem as formas de participação dos cidadãos, que consideramos indispensável para que os municípios tornem mais transparente a sua gestão, reforcem as suas formas de organização democrática e combatam todas as formas de discriminação. Só existe uma autarquia capaz, dialogante e socialmente empenhada, se houver uma sociedade civil dinâmica e plural, com cidadãos responsáveis e participativos. Por isso já desafiámos todas as forças políticas e cívicas do concelho a envolverem-se na construção do programa **Dar mais voz aos cidadãos** e avançámos, como sinal do nosso empenhamento, com um conjunto de recomendações concretas, aqui apresentadas de forma neces-



sariamente sumária:

- a promoção de Regulamentos Municipais sobre a Participação dos Cidadãos e a criação da figura do Provedor da Participação dos Cidadãos;
- o apoio à criação de Oficinas de Reflexão Municipal, que envolvam voluntariamente pessoas interessadas em trabalhar assuntos que consideram relevantes para o concelho;
- a promoção e divulgação de Memórias Participativas relativas aos principais projectos para o concelho;
- a criação de um Conselho Municipal Séniior;
- o lançamento de um Plano de Apoio ao Associativismo;
- a concepção e desenvolvimento de projectos participados de desenvolvimento comunitário;
- a constituição de um órgão consultivo para a promoção da inovação, do investimento e da qualificação do emprego no concelho da Maia;
- o lançamento de um fórum anual sobre o estado do concelho;
- o aproveitamento das TIC para garantir a plena disponibilidade dos serviços camarários 24h em todos os dias da semana;
- o lançamento de um modelo próprio de orçamentos participativos para o concelho da Maia.

Como temos vindo a sublinhar na AMM, a afirmação do PS como Líder de uma alternativa política séria e credível no concelho da Maia passa, de modo interligado, por uma exigência crítica e construtiva e por um esforço permanente de configuração de novas soluções políticas para o futuro da Maia. É com esta postura construtiva que queremos exprimir o nosso compromisso empenhado com a concretização dos objectivos do Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades, para que, no respeito pela diferença, se possa construir uma sociedade mais justa.





ARTIGO

## No caminho de uma sociedade mais justa

Francisco Amorim dos Santos Baptista  
Líder Parlamentar do BE



O nosso país é todos os dias notícia com o aparecimento de mais excluídos, marginalizados, abandonados, mais desempregados, perda de direitos fundamentais...

O BE nasceu em resposta à exigência de um movimento de Esquerda alternativo à política tradicional que tanto à direita como à esquerda, se têm cristalizado como instituições ideologicamente fechadas, centralizadas, culturalmente com pouca consistência, com um objectivo meramente eleitoralista e de alternância e repartição do poder.

Esta situação tem levado a uma desacreditação da política e dos políticos e a um cada vez maior alheamento da sociedade na participação que consideramos decisiva para a construção de uma sociedade efectivamente Democrática.

O BE surge com o objectivo de imprimir com humildade e numa perspectiva de constante mudança e aprendizagem, uma nova cultura política. Estamos no "Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos - Por uma Sociedade Justa" por decisão do Parlamento Europeu e do Concelho Europeu da União Europeia! Assim, este que foi definido como o "Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para

Todos". É efectivamente um paradoxo perante a realidade que observamos!

O nosso país é todos os dias notícia com o aparecimento de mais excluídos, marginalizados, abandonados, mais desempregados, perda de direitos fundamentais, perda de poder de compra e um empobrecimento cada vez mais alargado da nossa população, remetendo o nosso povo para as estatísticas mais dramáticas da comunidade Europeia!

Em contraponto, o sector financeiro apresenta com grande pompa, recordes de lucros cada vez mais escandalosos!... Que reflectem uma sociedade doente, desequilibrada, injusta e a exigir da sociedade, uma resposta firme de mudança e corte radical com este caminho trilhado pelo capitalismo selvagem e neo-liberal! O Bloco de Esquerda, no nosso país e no nosso Concelho, sempre se baterá pelos princípios definidos pela Comunidade Europeia no que à igualdade de direitos diz respeito!

Mas não temos ilusões...

A Justiça Social, a discriminação étnica ou racial, a igualdade de oportunidades independentemente do sexo, o direito à diferença, à justiça, ao pão, à habitação, à saúde, à educação, ao emprego, ao salário, a um melhor ambiente, etc. etc... não se impõem por decreto, ou meros discursos sofistas de retórica...

Só com muita luta e participação de todos e um verdadeiro exercício de cidadania, conseguiremos impor os nossos direitos!

Neste contexto, é de modo positivo que encaramos a iniciativa da criação da "Estrutura de Missão" para a implementação do "Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos".

No âmbito da acção que compete à Assembleia Municipal do nosso Concelho, sempre estaremos juntos com aqueles que connosco queiram desenvolver convergências unitárias e mobilizadoras e promover a constituição e afirmação de movimentos autónomos que através das mais diversas acções, lutem pela construção de uma





sociedade mais justa e igualitária! Mas muito ainda temos de caminhar, o desafio é enorme, mas apaixonante e decisivo para o futuro da nossa sociedade... É com este espírito que o BE sempre se baterá, contra a estratégia liberal de devastação e agressão ambiental do território, transformado pela via da especulação imobiliária, do favorecimento ilegal e da corrupção, que tem levado ao aparecimento de grandes fortunas por esta via.

Sempre nos bateremos contra a privatização dos solos numa perspectiva de destruição das reservas agrícolas nacionais ou ecológicas e dos parques naturais.

Também lutaremos na Maia como em qualquer recanto do nosso país, contra a destruição da identidade e da qualidade de vida do interior, materializado pelo plano economicista do governo na campanha de destruição dos serviços de proximidade (postos de saúde, hospitais, maternidades, escolas, correios, transportes e outros), mesmo que com a falsa promessa de concentrar, concentrar... para rentabilizar os serviços públicos?! Que tem levado ao abandono e desertificação do interior do país.

A luta pelo emprego, contra a precariedade, contra os encerramentos fraudulentos de empresas e pela dignificação do trabalho foi o lema da Marcha pelo Emprego que passou no nosso concelho e percorreu todo o país, foi uma forma de alertar e lutar contra a chaga do desemprego! Este é um exemplo da ação que terá de continuar para impor a nossa dignidade e cidadania e a Democracia!

O BE na Maia, pretende ser uma força propulsora da participação popular e da cidadania para uma dinâmica popular em todas as ações de defesa e conquista de direitos das populações. É neste contexto que com a eleição dos autarcas do BE para a Assembleia Municipal tudo temos procurado fazer para encontrar convergências na defesa dos interesses dos maiatos, nomeadamente dos mais carenciados

e desprotegidos. Nessa perspectiva, colocamos todo o nosso saber e disponibilidade para que conjuntamente debatamos e apresentemos neste órgão de eleição as suas preocupações e assim defendemos os seus legítimos direitos e interesses. A confiança que os maiatos em nós depositaram através do seu voto, é para nós não só um enorme motivo de orgulho, mas também uma grande responsabilidade!

Defendemos no âmbito da "Agenda 21" o conceito de cidades sustentáveis. Nesse contexto, é fundamental uma estratégia que vise os princípios nela definida. Isto é, procurar o desenvolvimento sustentável tendo como base o capital que a Natureza nos dá, sustentabilidade ambiental, justiça social, preservação do ambiente, gestão equilibrada dos recursos naturais, preservação da biodiversidade, redução da taxa de emissão de poluentes, preservação dos solos, do ar e da água só assim possibilitaremos a melhoria da qualidade de vida das nossas populações. Defendemos a implementação responsável de estratégias com responsabilidade efectiva e fortemente participada pelas autarquias e populações...

Teremos de encontrar e construir o nosso futuro! E isso passará por corrigirmos de modo integrado os nossos desequilíbrios sejam eles urbanos, económicos ou sociais.

O nosso Concelho terá de ser o orgulho dos seus habitantes, mas para que tal aconteça e apesar de todos os aspectos positivos que lhe reconhecemos, ainda temos um longo caminho a percorrer para que seja um concelho sustentável de todos e para todos!

Muitas carências ainda terão de ser satisfeitas para que tal aconteça... A "Carta Social do Concelho" diagnosticou um conjunto de carências e insuficiências que revelam o quanto teremos de fazer...

Estaremos na primeira linha para conjuntamente encontrarmos as soluções que pos-

sibilitem um concelho mais igual onde todos os Maiatos sintam com plenitude o prazer de nele viver!





ARTIGO

## 2007 - Ano Europeu da Igualdade para todos?

Adélio André Pastor Grazina  
Líder Parlamentar da CDU



**Não haja ilusões, a Promoção da Igualdade e não Discriminação tem que estar assente na melhoria das condições de vida, no fomento do emprego, do trabalho com direitos, na consolidação e valorização de direitos sociais.**

Numa altura em que conceitos como igualdade e não discriminação são insistentemente proferidos e até mesmo acolhidos sob o ponto de vista legal, poderíamos questionar num primeiro impulso, a necessidade de consagração do Ano 2007, como o Ano Europeu da Igualdade para todos.

Seria suposto que numa atitude interior de sensibilidade e justiça acolhêssemos como cidadãos Princípios de Igualdade e não Discriminação.

Todavia, nem a ruptura com preconceitos se faz através de um mero raciocínio lógico, nem essa mesma alteração de mentalidades por parte da sociedade contém em si a possibilidade de concretizar essa igualdade.

A necessidade de consagração do Ano Europeu da Igualdade para Todos advém precisamente da urgência da aplicação de medidas concretas por parte dos Estados de forma a combaterem eficazmente a Discriminação e a Desigualdade Social.

A discriminação não se esgota em questões de género, atingindo inúmeros grupos sociais que devido à conjugação de vários factores, se encontram particularmente sujeitos a processos de exclusão e com um campo de acção reduzido sob o ponto de vista económico-social que lhes permita combater e ultrapassar comportamentos discriminatórios.

A sensibilização da Sociedade para esta problemática, é importante, mas não elimina factores de exclusão e discriminação. Única e exclusivamente, as medidas políticas concretas têm esse poder.

Em Portugal existem fortes desigualdades sociais (sendo que, é precisamente em Portugal o país onde a desigualdade mais cresceu nos últimos dez anos), causadas pelas políticas económica e sociais que têm vindo a ser adoptadas pelos sucessivos governos PSD/CDS-PP/PS.

A incidência da pobreza monetária revela que as crianças e os idosos representavam em 2004, 23% e 29% de população pobre, sendo por isso, os dois grupos mais vulneráveis a situações de pobreza, em particular os idosos. Em 2004, cerca de 21% da população portuguesa vivia abaixo do limiar da pobreza face aos 16% na União Europeia. Também em 2004, cerca de 10,9% de trabalhadores por conta de outrem auferiam salários inferiores à linha de baixo salário. Sendo que, nesta situação 16% são mulheres e 7,5% homens.

A "Igualdade para Todos" está seriamente comprometida, quando verificamos as baixas taxas de cobertura da rede pública pré-escolar, o crescimento das taxas de abandono e insucesso escolar, a discriminação salarial das mulheres trabalhadoras, a exploração da mão-de-obra imigrante e a marginalização de minorias étnicas.

O agravamento das desigualdades sociais comprova que as medidas adoptadas, que supostamente fomentariam a "igualdade para todos", são absolutamente ineficazes.

As desigualdades a que estão sujeitas certas

e determinadas camadas sociais, não são uma inevitabilidade, como se quer fazer crer, mas consequências previsíveis, devidas a políticas assentes numa injusta e desigual distribuição da riqueza, no aumento do trabalho precário e sem direitos, na privatização de funções do Estado na Segurança Social, na Saúde e no Ensino. A par de um discurso a favor da Igualdade e Não Discriminação, assistimos a medidas governativas que em nada promovem a concretização de tais princípios.

A precariedade laboral atinge cerca de 21% dos trabalhadores, existindo em 2006 mais de 614 mil desempregados; um elevado desemprego juvenil: 50 900 mulheres e 45 300 homens; um contínuo encerramento de empresas, a indústria transformadora perdeu 13 800 trabalhadores, o comércio perdeu 14 700 e a administração pública perdeu 12 500.

**Não haja ilusões, a Promoção da Igualdade e não Discriminação tem que estar assente na melhoria das condições de vida, no fomento do emprego, do trabalho com direitos, na consolidação e valorização de direitos sociais.**

Os Governos têm a obrigação de promover a Igualdade para Todos, sendo de resto de uma incoerência escandalosa a assunção de objectivos gerais de Igualdade e não Discriminação e a aplicação de medidas que aumentam a precariedade laboral, agudizam as diferenças sociais, privatizam as Funções Sociais do Estado condenando à pobreza algumas camadas da Sociedade.



ARTIGO

## Uma Sociedade Justa

Floriano de Pinho Gonçalves  
Deputado Independente



Discriminação em função do sexo, discriminação em função de idades, desigualdade em função das raças, das religiões e dos estados sociais... fechar os olhos a esta realidade e fazer de conta que não existe, é, desde logo, estar a contribuir para o seu incremento.

Uma Sociedade justa com Igualdade de Oportunidades para todos. Não só é possível, como se exige hoje e cada vez mais!

Não são compreensíveis os mais diversos cenários que na sociedade hodierna e no Ano Europeu da Igualdade, existem e nos deixam a todos perplexos.

Discriminação em função do sexo, discriminação em função de idades, desigualdade em função das raças, das religiões e dos estados sociais... fechar os olhos a esta realidade e fazer de conta que não existe, é, desde logo, estar a contribuir para o seu incremento.

Sentem os Europeus, sentem os Portugueses, mesmo que a Constituição da República Portuguesa dite, no seu artigo 13º, nº 2 que (citando) "Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou

isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual." que muitas vezes, diria eu, demasiadas vezes, este princípio basilar não se cumpre e intencionalmente se viola. E contribuir para uma sociedade mais justa onde a todos sejam dadas as mesmas oportunidades de trabalho, de instrução, de culturas e vivências, é uma obrigação de todos, mas é, antes disso, uma obrigação de cada um de nós. É na nossa forma de estar na vida, na nossa forma

de nos relacionarmos com os outros, com os que, por esta ou aquela razão, nos são mais próximos, mesmo que desconhecidos, com aqueles com quem privamos nas mais diversas situações, que tudo começa. É esquecendo os sentimentos menos nobres, como o egoísmo e a inveja, que cada um de nós é capaz de contribuir para que a Igualdade seja possível. Temos esta obrigação todos os dias e temos em especial, nas funções públicas que desempenhamos, a responsabilidade acrescida para que O Ano Europeu da Igualdade seja uma realidade em 2007 e no futuro.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Principais Deliberações de 2006

Deliberações aprovadas na 2ª da 5ª Sessão Ordinária Realizada no dia 4 de Janeiro:

1. Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2006 a 2009 e Orçamento Ordinário para o ano de 2006 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia - aprovado por maioria;
2. Rectificação ao Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas - aprovado por maioria;
3. Programa Especial de Realojamento (PER). Alteração ao Protocolo de Acordo celebrado com a Empresa Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Lda. - aprovado por maioria;
4. Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal à qual caberá decidir dos pedidos de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho - foi eleito o senhor Deputado Luís Miguel Machado Dias.

Deliberações aprovadas na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2006:

1. Eleição do Representante da Assembleia Municipal da Maia no Conselho Geral da

Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia - foi eleito o senhor deputado Nuno Fernando Ferreira da Silva;

2. Postura de Trânsito na Rua e Travessa de Aurélio da Silva Maia, freguesia de Santa Maria de Avioso, na Vila do Castelo da Maia - aprovado por unanimidade;
3. Definição do Estatuto Remuneratório dos Membros dos Conselhos de Administração da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., da Academia das Artes da Maia - Produções Culturais, E. M., da Maiambiente, E.M., da Espaço Municipal - Renovação e Gestão do Património, E.M. e dos TUM - Transportes Urbanos da Maia, E.M. - aprovado por maioria;
4. Definição do Estatuto Remuneratório dos Membros dos Conselhos de Administração dos SMEAS - aprovado por unanimidade.
5. Seguro de Acidentes Pessoais dos Membros da Assembleia Municipal - aprovado por unanimidade.

Deliberação aprovada na 1ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 26 de Abril:

Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2005 da Câmara Municipal da Maia - apreciado favoravelmente por maioria.

Deliberações aprovadas na 2ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 3 de Maio de 2006:

1. Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação, - apreciado favoravelmente por maioria;
2. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Electricidade Águas e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2005 - apreciado favoravelmente por maioria;
3. Suspensão Parcial do Plano Director Municipal e estabelecimento de Medidas Preventivas, pelo prazo de dois anos, para o território delimitado a Norte pela Rua Cruz das Guardeiras e Rua de Santo Lenho de Moreira, pelo Nascente pelo arruamento com topónimo a designar (n.º 1017) pelo Sul pela Rua do Dr. Farinhote e Tardozes das construções voltadas à mesma, e pelo Poente pelos Tardozes das construções voltadas para a Rua António Herculano Pereira Maia,





- com vista à construção de um Hospital, na Freguesia de Moreira, no concelho da Maia - aprovado por maioria;
4. Cessão dos Direitos de Crédito Emergentes do Contrato de Arrendamento do edifício onde se encontra instalado o Tribunal de Comarca e o Tribunal do Trabalho da Maia - aprovado por maioria;
5. Aprovação de Loteamento de iniciativa municipal para a parcela de terreno síta na Avenida de António Santos Lessa, na freguesia de Gueifães - Alienação de Parcelas de Terreno - aprovado por unanimidade;
6. Declaração de Reconhecimento de Utilidade Pública para a construção de um CADA - Centro de Actividades para Doentes com Alzheimer, sito no lugar de Corim, freguesia de Águas Santas - aprovado por unanimidade;
7. Postura de Trânsito na Rua da Quinta da Comenda, na freguesia e Vila de Águas Santas, - aprovado por unanimidade.

**Deliberações aprovadas na 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Junho:**

1. Carta Educativa do Concelho da Maia - aprovado por maioria;
2. Reestruturação do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo: Renegociação da Dívida Relativa aos Empréstimos a Médio e Longo Prazo, designadamente ao Nível da Renegociação das Taxas de Juro e de Spreads, da Utilização de Produtos Financeiros para a Cobertura do Risco das Taxas de Juro, e ainda, e se necessário, da substituição de Empréstimos - aprovado por maioria;
3. Alteração dos Artigos 8.<sup>º</sup> e 9.<sup>º</sup> do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças e do n.<sup>º</sup> 1 do Artigo 46.<sup>º</sup> do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas - aprovado por unanimidade;
4. Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, que incluía a "Carta Euro-

peia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local" - aprovado por maioria.

**Deliberações aprovadas na 1.<sup>a</sup> Reunião da 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de Setembro:**

1. Reestruturação do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo: Renegociação da dívida relativa aos empréstimos a médio e longo prazo, não incluídos em linhas de crédito bonificado, designadamente ao nível da renegociação das taxas de juro e de spreads, da utilização de produtos financeiros para a cobertura do risco das taxas de juro, e ainda, e se necessário, da substituição de empréstimos - Proposta de adjudicação - aprovado por maioria;
2. Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação das taxas a aplicar no ano de 2007 - aprovado por maioria;
3. Lançamento da Derrama no ano de 2007, relativa ao rendimento gerado em 2006, na área geográfica do concelho da Maia - aprovado por maioria;
4. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem - TMDP - Alínea b) do n.<sup>º</sup> 2 do Artigo 106.º da Lei n.<sup>º</sup> 5/2004, de 10 de Fevereiro - Fixação do percentual a aplicar no ano de 2007 - aprovado por unanimidade;
5. Subscrição da Declaração do 4.<sup>º</sup> Fórum Mundial da Água - aprovada por unanimidade;
6. Declaração sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos - aprovada por unanimidade;
7. Criação do Conselho Municipal de Juventude - aprovado por unanimidade a criação do Conselho Municipal de Juventude e por maioria o seu Regulamento;
8. Eleição do Presidente da Junta de Freguesia para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação da Maia - Foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Fins, senhor Joaquim Manuel Marques Gonçalves,
9. Proposta de Recomendação à Câmara

Municipal da Maia para a criação da figura do Provedor do Cidadão com Deficiência - aprovado por unanimidade.

**Deliberações aprovadas na 2.<sup>a</sup> Reunião da 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, de 3 de Outubro:**

1. Proposta de Lei de Finanças Locais - Tomada de Posição sobre a Circular n.<sup>º</sup> 132/2006-PB, de 15/09/2006, da ANMP - foram aprovadas por maioria duas propostas de rejeição à proposta de Lei das Finanças Locais, apresentada pelo Governo;
2. Eleição do Presidente da Junta de Freguesia para representar as Juntas de Freguesia da Maia no XVI Congresso Extraordinário da Associação Nacional dos Municípios Portugueses - foi eleito o senhor Ilídio da Silva Carneiro, Presidente da Junta da Freguesia de Nogueira.

**Deliberações aprovadas na 1.<sup>a</sup> Reunião da 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 20 de Dezembro de 2006:**

1. Receita e Despesa e Documentos Previsionais do Município, para o ano financeiro de 2007 - aprovado por maioria.
2. Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2007 a 2010 e Orçamento Ordinário para o ano de 2007 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia - aprovado por maioria.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Principais Votos ou Moções Aprovados



Voto de Pesar aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal na sua 1<sup>a</sup> Reunião da 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 26 de Abril de 2006:

#### "Voto de Pesar

Pelo falecimento do Ilustre Maiato, o senhor Dr. Fernando Jorge Ferreira de Araújo Barros, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça; Coordenador do Curso Superior de Solicitadoria, do Instituto Superior da Maia; Presidente da Associação Jurídica da Maia; Presidente do Conselho Disciplinar da Federação Portuguesa de Voleibol; e Vice-presidente do Conselho de justiça da Federação Portuguesa de Futebol.

A Assembleia Municipal da Maia na sua 2<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada a 26 de Abril de 2006, deliberou:

1. Exprimir a profunda tristeza e consternação pela partida inesperada de tão distinta personalidade da Nossa Maia.
2. Apresentar à Família as mais sentidas condolências".

Voto de Louvor e Gratulação aprovado na Assembleia Municipal, na sua 1<sup>a</sup> Reunião da 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 26 de Abril de 2006:

#### "Voto de Louvor e de Gratulação

A Assembleia Municipal da Maia, na sua 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 26 de Abril de 2006, aprovou um voto de Louvor e Gratulação, pela eleição do Presidente desta Assembleia, Senhor Luciano da Silva Gomes, para a Presidência da Mesa da Assembleia Metropolitana da Grande Área Metropolitana do Porto, com o seguinte teor:

1. Louvor ao Senhor Luciano da Silva Gomes, pela sua eleição para a Presidência da Mesa da Assembleia da Grande Área Metropolitana do Porto.
2. Manifestação de Gratulação, pelo facto de a Maia ter o seu Presidente da Assembleia Municipal a presidir ao Órgão Deliberativo da Grande Área Metropolitana do Porto".

Voto de Pesar aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal da Maia na sua 2.<sup>a</sup> Reunião da 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 3 de Maio de 2006:

#### "Voto de Pesar

Propomos que seja exarado um Voto de Pesar pela morte do Presidente da Junta de Freguesia da Pena, Senhor Armando Coelho da Silva, vítima de uma inqualificável e vil agressão, juntamente com mais três funcionários da sua Autarquia, acto que verberamos e que merece toda a nossa repulsa.

À família enlutada apresentamos sentidas condolências, e expressamos, também, 'votos de melhorias' aos restantes agredidos, esperando que, ao agressor, seja aplicada punição exemplar".

Voto de Pesar aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal na sua 1.<sup>a</sup> Reunião da 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de Setembro de 2006:

#### "Voto de Pesar

No passado dia 10 de Junho de 2006, no exercício da sua actividade profissional, o senhor

Joaquim Oliveira da Costa sofreu um grave acidente, em sua casa, cuja consequência foi o seu trágico falecimento.

Este Homem, de condição humilde, por força da sua vontade, de muito trabalho e coragem, desenvolveu uma luta constante para melhorar as condições de vida de todos os seus. Foi este homem, que em 1985 passou a assumir a Presidência da Junta de Freguesia de Gemunde, onde com muita simplicidade e humildade, procurou, sem ter em conta qualquer aptidão partidária, desenvolver um trabalho meritório. Sucessivamente e ao longo de 21 anos, com um punhado de Homens e Mulheres dos mais variados quadrantes políticos, carregou e enfrentou os desafios que se colocaram perante todos numa freguesia que tinha imensas carências e que ele procurou debelar ao longo dos seus mandatos.

Muitos de nós conhecemos a força e o querer que este Homem sempre demonstrou na sua qualidade de Presidente de Junta. Foi, sempre, um autarca presente, em tudo quanto à sua freguesia interessava. Na Assembleia Municipal foi assíduo e competente, demonstrando sempre a sua enorme atenção e participação quer nos Plenários quer nas várias actividades levadas a cabo pela Assembleia Municipal. À sua família, cujo sofrimento foi e será sempre doloroso, é justo que a Assembleia Municipal dê conta que honramos a sua memória. Assim sendo a Assembleia Municipal na sua 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 27 de Setembro de 2006, deliberou:

1. Manifestar toda a solidariedade à sua família;
2. Manifestar à Junta e à Assembleia de Freguesia de Gemunde, quanto foi para nós importante a presença e o interesse, que o senhor Joaquim Oliveira da Costa sempre manifestou neste Órgão Autárquico, pelas questões do concelho e sobretudo da sua freguesia;
3. Que em sua memória, após a votação, se guarde um minuto de silêncio".



Voto de Louvor aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal, na sua 1<sup>a</sup> Reunião da 5<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 20 de Dezembro de 2006:

**"Voto de Louvor"**

Ao conquistar, nos Campeonatos do Mundo de Natação para deficientes organizado pelo "Internacional Paralympic Committee" realizados entre 2 e 8 de Dezembro do corrente ano na Cidade de Durban na África do Sul, a Medalha de Ouro - referente ao título de Campeã Mundial de 50m bruços, a Medalha de Prata na estafeta 4x50m estilos integrando a Seleção Nacional Portuguesa e ainda a Medalha de Bronze nos 50m costas, Diana Alves Lobo Guimarães jovem atleta Maiata conseguiu, desta forma, um enorme feito no panorama desportivo Nacional e Internacional.

Com estes resultados, a jovem Diana, ajudou a projectar, ainda mais, o nome da Maia quer Nacional quer Internationalmente, justificando, por isso, o nome de "Maia-Capital do Desporto", o respeito e admiração de todos os Portugueses em geral e dos Maiatos em particular. Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua 5<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada a 20 de Dezembro de 2006, apresenta a Diana Alves Lobo Guimarães um Voto de Louvor extensivo a todos quantos a ajudaram a alcançar tal feito desportivo que muito honra e enche de orgulho a nossa Terra e as nossas Gentes".

Voto de Protesto aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal, na sua 1<sup>a</sup> Reunião da 5<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 20 de Dezembro de 2006:

**"Voto de Protesto"**

A Assembleia Municipal da Maia tomou conhecimento, pela comunicação social, que a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2007 encerra a intenção do Governo aplicar portagens a diversas vias do Norte

do País, entre as quais se encontra o IC24, também designada por A41, que atravessa de Poente a Nascente o concelho da Maia. Considerando que:

- O IC24, no troço Nô de Perafita/Nô de Alfena, foi construído como variante à Estrada Nacional 107, via que atravessava o Centro Cívico da Maia e que sendo principal artéria de escoamento das duas plataformas logísticas mais importantes do Norte de Portugal (o aeroporto de Pedras Rubras e o Porto de Leixões) havia transformado a nossa cidade num caos permanente de trânsito pesado.
  - Pela construção do IC24, muitas freguesias da Maia, entre outras, foram oneradas com uma Contribuição Especial destinada a custear o investimento efectuado, procedimento até aí inédito para via nacionais.
  - O IC24, quando foi integrado no SCUT do Grande Porto, já tinha, há muito, construído o troço Perafita/Alfena.
  - A Estrada Nacional 107, naquele troço, foi abatida ao efectivo das Estradas Nacionais, tendo sido municipalizada, sem que tenha sido substituída por nenhuma Estrada Nacional alternativa, alternativa essa que não existe efectivamente.
  - Nos últimos anos, nenhuma melhoria houve nos índices económicos da região que justifique a oneração, sem alternativa, da mobilidade dos habitantes da Maia e dos concelhos servidos pelo IC24.
  - A imposição de portagens no IC24/A41, representará, por isso, uma degradação da mobilidade e das condições de vida quotidiana da população e dos agentes económicos da Maia, sem que se encontre equidade no sacrifício exigido, pois a medida deixa de fora regiões nacionais com índices de riqueza superiores aos da nossa região.
- A Assembleia Municipal da Maia, na sua reunião ordinária de 20 de Dezembro, deliberou aprovar por unanimidade o presente voto de protesto contra a anunciada intenção de esta-

belecer portagens no IC24/A41, por considerar tal medida injusta para as populações que serve, economicamente discriminatória e sem qualquer equidade.

Mais deliberou dele dar conhecimento aos:

Exmo. Senhor Primeiro-ministro, Exmo. Senhor Ministro das Obras Públicas, Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República e ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, mais devendo dele ser dado amplo conhecimento à população".





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# Relatório da Comissão Parlamentar Municipal da STCP

A Assembleia Municipal da Maia na sua 1.<sup>a</sup> Reunião da 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de Dezembro criou uma Comissão Parlamentar Municipal para Estudo do Impacto da Reestruturação das Linhas da STCP na Maia. Dessa Comissão resultou o seguinte documento:

"Relatório da Comissão Parlamentar Municipal para estudo do impacto da reestruturação das linhas dos STCP no Concelho da Maia"

### 1 – Considerandos Preliminares e Enquadramento:

A Comissão, cujos trabalhos e conclusões ora se relata, foi criada por deliberação da Assembleia Municipal da Maia tomada na sua 1.<sup>a</sup> reunião da 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2006, realizada em 20 de Dezembro, com o intuito de acompanhar e estudar o impacto provocado

no concelho da Maia pela profunda reestruturação levada a cabo na sua rede de linhas de transporte público rodoviário de passageiros pela Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP).

A STCP é uma empresa de capitais exclusivamente públicos, na qual o Estado Português é o seu único accionista, tutela que exerce desde 1975, fazendo-o actualmente por intermédio do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (Decreto-Lei 202/94).

Nos termos dos seus estatutos, a STCP tem por objectivo principal a exploração do transporte público rodoviário de passageiros na área urbana do Grande Porto. A missão da empresa passa "por assegurar directa ou indirectamente o transporte rodoviário urbano de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP), em termos que contribuam efectivamente para a mobilidade sustentável na sua área de intervenção e ofereçam uma alternativa credível ao transporte individual privado."<sup>1</sup>

Para desenvolvimento da sua missão a STCP é a concessionária do serviço de transporte público rodoviário do Grande Porto e recebe anualmente, por força desse serviço público, indemnizações compensatórias do Estado Português (14,5 milhões de euros em 2005, menos 32,6% do que em 2004<sup>2</sup> e 16,5 milhões em 2006<sup>3</sup>).

milhares de euros

	2002	2003	2004	2005	04*05
Bilheteira	49665	50879	53113	52433	-1%
Indemnizações compensatórias	6748	11787	21563	14525	-32,60%

Fonte: Relatório de Contas de 2005 - STCP

A população da AMP é cerca de 1,3 milhões de habitantes, os quais fazem 1,2 milhões de deslocações diárias, sendo 20% destas efectuadas em transporte público. Neste contexto, os STCP operam directamente em 6 concelhos

1. STCP – Relatório e Contas 2005 – Caderno de Sustentabilidade

2. STCP – Relatório e Contas 2005

3. Resolução do Conselho de Ministros 158/2006



da AMP (Porto, Maia, Gondomar, Gaia, Valongo e Matosinhos)

Alegadamente, perante um quadro de perda de quota de mercado a favor do transporte particular individual, e também de diminuição substancial das receitas correntes provenientes das receitas de bilheteira e das referidas indemnizações compensatórias, a empresa delineou uma estratégia de racionalização económica e integração da exploração visando a reconquista de utentes.

Para obter tal desiderato a empresa confiou na definição de uma designada "Nova Rede Estratégica a ser operada pela STCP - baseada nos princípios de complementaridade entre modo (particularmente o Metro,) frequências elevadas, eliminação de traçados coincidentes com outros modos, menor comprimento e maior concentração de linhas - com um objectivo claro de promover e incentivar a mobilidade em transporte público das populações servidas. Atendendo ao impacto da sua introdução nos hábitos de deslocação dos nossos clientes, optou-se pela sua entrada em exploração de uma forma faseada, que teve o seu início em 2005 e se prevê esteja concluída até 2007"<sup>4</sup>.

Em 21 de Junho de 2005, a empresa recebeu a visita da Senhora Secretária de Estado dos Transportes e recebeu da mesma "luz verde" para avançar com a implementação da Nova Rede.<sup>5</sup>

Em 1 de Novembro de 2005 entram em

4. STCP – Relatório e Contas 2005 – Caderno de Sustentabilidade

5. STCP – Relatório e Contas 2005



funcionamento as primeiras 19 linhas com as características delineadas para a Nova Rede (no caso da Maia, a Linha 600).

Porém, o grosso da implementação dessa Nova Rede Estratégica ocorreu no dia 1 de Janeiro de 2007, e traduziu-se numa verdadeira revolução do mapa e no modo de funcionamento da rede de linhas da exploração da empresa, ainda mais acentuada pelo facto de ter sido acompanhada por mais um passo decisivo na mudança da bilhética, preparando a total intermodalidade (i.e. a utilização do mesmo título em diversos meios de transporte), que se perspectiva a médio prazo.

Dessa reestruturação resultou, objectivamente, para o concelho da Maia, em síntese:

- a redução do número de linhas radiais com origem em concelhos periféricos ao Porto e “terminus” no centro desta cidade (no caso do concelho da Maia restaram apenas 2);
- a apostila na canalização do tráfego proveniente da coroa Norte da cidade do Porto para o interface do Hospital de S. João, o qual se encontra sub-dimensionado;
- a eliminação do canal de entrada no Porto pela designada Via Norte;
- a cisão de linhas e o seu encurtamento, com consequente aumento da necessidade de transbordos para circulação entre destinos tradicionais.

Este é o enquadramento da reestruturação cujo acompanhamento e avaliação se pede a esta comissão.

## 2 – As Actividades da Comissão:

A Comissão fez 4 reuniões de trabalho prévias à elaboração deste relatório:

- em 23 de Janeiro de 2007, para delinear a metodologia de trabalho da Comissão;
- em 29 de Janeiro de 2007, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, que se fez acompanhar pelo Director do Departamento de Trânsito e Transportes

do Município, para se aferir da posição da Câmara Municipal sobre a matéria em causa e para apurar das diligências efectuadas pela autarquia no sentido de melhorar e/ou amenizar o impacto da reestruturação da Rede no Concelho da Maia;

– em 31 de Janeiro de 2007, com a Sra. Cecília Lima, representante do Movimento de Utentes dos Transportes, para aferir das principais reclamações, em concreto, que aquele movimento “ad-hoc” tem apresentado a propósito da Nova Rede;

– finalmente, em 15 de Fevereiro de 2007, com representantes da STCP, para ouvir a posição da empresa, para ouvir as justificações das alterações e para esclarecer diversas dúvidas de pormenor que foram surgindo ao longo das reuniões anteriores. Findas estas diligências a Comissão entendeu, por unanimidade, estar habilitada a produzir as suas conclusões, o que faz da seguinte forma.

## 3 – Conclusões:

– a reformulação da rede de linhas de transporte público da STCP é motivada essencialmente por restrições orçamentais, cuja avaliação política não se cura em sede desta comissão. Essas restrições orçamentais representaram, de facto uma substancial diminuição das receitas correntes da empresa, particularmente no que concerne ao montante de indemnizações compensatórias pagas à empresa pela Administração Central como contrapartida pela prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros. Enquanto as receitas de bilheteira têm demonstrado uma tendência e estabilização, o montante da indemnização compensatória sofreu em 2005 um corte de perto de 7 milhões de euros.

– não se ignora que perante este corte no financiamento tradicional da exploração da empresa, e sem canais alternativos de

suprimento, a STCP não tem outra alternativa senão reformular a sua rede de linhas, para redução de custos e racionalização de meios, não obstante isso representar objectivamente um sacrifício e prejuízo objectivo para os utentes do concelho da Maia.

– a Câmara Municipal da Maia e as Juntas de Freguesias do concelho, no quadro das suas competências e esferas de actuação, neste processo mostraram-se activas e atentas às preocupações dos utentes, tendo desempenhado um papel fundamental na sua defesa, e particularmente das populações mais afectadas pela reestruturação. As autarquias do concelho da Maia, sem excepção, procuraram, antes mesmo da implementação da nova rede, obter da STCP alterações à mesma e medidas de atenuação do seu impacto, sendo certo que as mudanças posteriores efectuadas nas linhas que servem o concelho da Maia resultaram de propostas e reivindicações das Autarquias, em sede de diálogo institucional;

– o actual enquadramento legal da regulação do transporte público rodoviário de passageiros é anacrónico e profundamente desajustado da realidade actual, representando um entrave à oferta alternativa e à efectiva concorrência entre operadores, sendo urgente a sua alteração;

– reconhece-se que a STCP sempre manteve, e mantém, uma postura dialogante com a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias do concelho da Maia;

– não se vislumbram problemas operacionais associados à nova bilhética implementada, mostrando-se devidamente acauteladas as possibilidades de transbordos gratuitos, com títulos pré-comprados, nos percursos tradicionais que, com a nova rede, foram segmentados;

– face ao aumento da necessidade de transbordos, fruto do encurtamento e da segmentação das linhas, ganha especial



## Provedor Municipal do Cidadão com Deficiência



pertinência a qualidade e a quantidade dos abrigos de paragem, particularmente nos pontos de interface de várias linhas, que a Câmara Municipal deve providenciar e suprir o mais rapidamente possível, nomeadamente deslocalizando e reutilizando os abrigos existentes nas paragens desactivadas;

– o interface do Hospital de S. João, para onde é actualmente direcionado o tráfego de passageiros proveniente da coroa norte do Grande Porto encontra-se subdimensionado, carecendo de condições de conforto e, até, de segurança, para receber a quantidade de passageiros que, aí, não tem o seu destino final, mas antes busca transbordo para outros locais, nomeadamente para o centro da cidade do Porto;

– é necessário encontrar uma alternativa ao canal norte/sul que representavam as linhas que utilizavam a designada Via Norte, cuja extinção, de facto deixou sem serviço algumas zonas com importante movimento pendular industrial e comercial;

– as linhas que actualmente ligam directamente a Maia ao centro da cidade do Porto não servem a totalidade dos movimentos pendulares que diariamente se geram entre estas duas cidades, sendo necessário garantir, pelo menos, uma nova linha com essas características, preferencialmente na zona nascente do concelho.

Maia, 3 de Abril de 2007"

## A inserção na Sociedade do Cidadão com Deficiência é o assunto que deverá ser motivo de preocupação constante de todos nós.

Por decisão do Parlamento Europeu o ano de 2007 é dedicado à Igualdade de Oportunidades para Todos.

A Assembleia Municipal da Maia ciente do respeito e dos direitos de todos os cidadãos; independentemente do sexo, raça, religião, idade, orientação sexual ou deficiência; em 2006 deu um passo significativo nesta luta tão difícil a nível global.

Os cidadãos portadores de deficiência sofrem uma Discriminação a todos os níveis que, na maioria dos casos, não têm quem os oíça. Atenta a esta realidade a Assembleia Municipal da Maia na sua 1.ª Reunião da 4.ª Sessão Ordinária, realizada a 27 de Setembro de 2006, aprovou por unanimidade a seguinte Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, que visa ultrapassar esta dificuldade.

### PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO DA FIGURA DO PROVEDOR DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA.

#### Preâmbulo:

A inserção na Sociedade do Cidadão com Deficiência é o assunto que deverá ser motivo de preocupação constante de todos nós. Passa pela necessidade de, com brevidade, analisar a questão do Provedor do Cidadão com Deficiência e que deverá ser uma personalidade de elevada capacidade técnica e profunda índole moral e que possa ser o garante de políticas municipais bem definidas para o Cidadão com Deficiência.

Os Governos, nomeadamente após o 25 de Abril, aqui e acolá, com diplomas pouco consistentes, tentaram abordar e legislar em

matérias que nalguma medida davam corpo às exigências, nos mais vastos campos ligados ao assunto em causa. Porém, na minha opinião, nunca o problema foi tratado com a firmeza e a interligação que obriguem, dado o variado tipo de Cidadãos com Deficiência, à persecução das medidas tomadas.

É preocupante o modo como a Sociedade encara o Cidadão com Deficiência, não abrindo portas para a sua integração na vida activa. Mas, é ainda mais grave, o desprezo com que são sistematicamente adiadas as medidas efectivas para uma vivência digna deste conjunto de Cidadãos e de Cidadãs.

Porque, entendo que os Municípios, em interligação com as Freguesias, têm a obrigação de enfrentar esta importante questão, para que



quando surgir um problema não o procuremos resolver com um remédio e com má solução avulsa, só para esse mal, mas sim, encarar o seu todo. Seria de todo o interesse que o Município, através da sua Administração (Câmara Municipal), pudesse ter uma personalidade que de forma responsável, pudesse desenvolver uma actividade, que reputo da maior importância. Este faria um estudo profundo de toda a existência de deficiência humana no nosso concelho e proporia as medidas que importariam implementar, a começar pelas acessibilidades, pela integração do Cidadão com Deficiência, nos mais variados campos da Sociedade, começando,



obviamente, pelas questões mais importantes. Assim, recomendo à Câmara Municipal a criação da figura do Provedor do Cidadão com Deficiência.

A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em 1993, as Regras Gerais sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, com implícito o firme compromisso moral e político dos Estados de adoptar medidas para conseguir a plena participação e a igualdade.

A União Europeia além de consagrar na sua Carta dos Direitos Fundamentais dois artigos às pessoas com deficiência, emitiu e aprovou diversas Directivas, nomeadamente a 2000/78/CE que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional e a 2001/85/CE relativa a disposições especiais aplicáveis aos veículos destinados ao transporte de passageiros, que determina: "Os veículos da classe I devem ser acessíveis às pessoas com mobilidade reduzida, incluindo os utilizadores de cadeiras de rodas..."

No nosso país a Constituição da República Portuguesa consagra um artigo aos cidadãos portadores de deficiência, que convém relembrar: "Artigo 71º (Cidadãos portadores de deficiência) 1. Os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontram incapacitados.

2. O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores.

3. O Estado apoia as organizações de cidadãos portadores de deficiência."

Para dar cumprimento ao artigo 71º da Constituição, a Assembleia da República e o Governo têm publicado muita legislação, em diversas áreas: Barreiras arquitectónicas, saúde, segurança social, ajudas técnicas, acessibilidades, habitação social, emprego, educação, política de reabilitação, transportes e fiscalidade; visando a melhoria das condições do cidadão com deficiência, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 123/97 de 22 de Maio - Eliminação das Barreiras Arquitectónicas e Urbanísticas; Decreto Regulamentar n.º 56/97 de 31 de Dezembro

- Criação do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência; Lei n.º 127/99 de 20 de Agosto - Lei das Associações de Pessoas Portadoras de Deficiência e a Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto - Que proíbe e puni a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

A prodigalidade da legislação portuguesa, lamentavelmente, por vezes parece estar na ordem inversa do seu cumprimento. Neste caso, não existe excepção, pois todos os dias somos confrontados com situações de não cumprimento, por parte do Estado Português, de normas e legislação que ele próprio criou. O próprio cidadão não tem uma cultura cívica que defende os direitos do seu concidadão, quando estaciona a sua viatura nos lugares reservados aos deficientes motores, ou quando a estaciona em cima das passadeiras e passeios. Torna-se necessário que todos dêem as mãos para que aqueles a quem a sorte foi madrasta, possam ter o respeito e os mesmos direitos daqueles que lhes são iguais excepto na saúde.

Considerando:

1. Que o Município da Maia deve saber dar o exemplo no cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Regras Gerais sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e da Constituição da República Portuguesa;

2. Que igualmente deve dar o exemplo de cumprir e fazer cumprir a legislação de protecção, defesa e de igualdade aos cidadãos com deficiência;

3. Que deve dar uma ainda maior atenção aos seus munícipes portadores de qualquer tipo de deficiência;

Nesta conformidade a Assembleia Municipal da Maia na sua 4ª Sessão Ordinária de 27 de Setembro de 2006, apresenta a seguinte Proposta de Recomendação:

- I. Que a Câmara Municipal da Maia crie a figura do Provedor do Cidadão com Deficiência;
- II. Que ao mesmo seja dada uma total liberdade e condições no exercício das suas funções;
- III. Que as possa exercer com total imparcialidade e isenção;
- IV. Que seja um defensor competente, atento e perseverante dos seus concidadãos com deficiência;
- V. Que no primeiro trimestre de cada ano, seja dado conhecimento à Assembleia Municipal, das acções desenvolvidas no ano anterior, através do Relatório Anual da Actividade.





## PROXIMIDADE COM OS CIDADÃOS Sessões no Exterior



Entendeu-se que a Assembleia Municipal deveria ir ao encontro dos seus municípios, estabelecendo com eles relações de proximidade. A Assembleia Municipal da Maia, pela primeira vez na história do poder autárquico democrático, realizou sessões fora dos Paços do Concelho.



A Assembleia Municipal é o órgão autárquico por excelência para o debate das grandes questões da política municipal do nosso concelho. Na Assembleia Municipal existe uma maior representação partidária o que permite um debate de ideias mais rico, profícuo e profundo. Nas Sessões da Assembleia Municipal, por serem públicas, podem participar cidadãos que queiram solicitar à autarquia os esclarecimentos que entenderem sobre assuntos relacionados com o Município.

Nesse sentido, entendeu-se que a Assembleia Municipal deveria ir ao encontro dos seus municípios, estabelecendo com eles relações de proximidade. A Assembleia Municipal da Maia, pela primeira vez na história do poder autárquico democrático, realizou sessões fora dos Paços do Concelho.

Destinada aos municípios da zona sul do concelho, (Águas Santas e Pedrouços), escolhemos a Quinta da Caverneira, património municipal e sede do Centro de Estudos da Ruralidade, para a realização da nossa sessão ordinária de Abril de 2006.

A grande afluência de público, que participou com diversas intervenções, provou que a proximidade com os municípios era fundamental. A 28 de Fevereiro de 2007, escolhemos a zona norte do concelho para um contacto de proximidade com os cidadãos das cinco freguesias da Vila do Castelo da Maia. Na Quinta da Gruta, também património municipal, realizámos a nossa 1.ª Sessão Ordinária de 2007. É nossa vontade continuar esta proximidade com as nossas populações.





ACTIVIDADES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Visita Temática sobre Educação e Acção Social

A Assembleia Municipal da Maia orgulha-se de ter sido pioneira no desenvolvimento de várias políticas sectoriais municipais. O êxito das Reuniões e Visitas Temáticas realizadas no anterior mandato, visando dar a conhecer e contactar directamente com a realidade do nosso concelho, foi o incentivo para darmos continuidade as estas iniciativas.

A Visita Temática sobre a Educação e Acção Social e a Sessão de Esclarecimento sobre o Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN - são dois exemplos das diversas actividades realizadas pela Assembleia Municipal.

O dia 25 de Abril de 1974 é uma data que não poderia deixar de ser evocada, razão para este ano termos evocado esta data histórica do Portugal Contemporâneo.



No dia 16 de Dezembro de 2006 os Deputados da Assembleia Municipal visitaram diversos equipamentos de educação e acção social, contaram com a presença do Presidente da Câmara Municipal da Maia, Engº Bragança Fernandes e do Vereador do Pelouro da Educação e da Acção Social, Dr. Nogueira dos Santos, que foram anfitriões exemplares.

A Educação e a Acção Social são duas áreas de importância nuclear a que os autarcas devem dar a devida atenção.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal, promoveu, no passado dia 16 de Dezembro, uma visita sobre estes temas, tendo por objectivo o contacto directo com as realidades do nosso concelho.

A visita iniciou-se pela Escola EB1/JI do Lidor, na freguesia de Vila Nova da Telha, na qual foi dada a conhecer a maior unidade de multideficiência fixada numa escola pública do 1.º ciclo do ensino básico.

A segunda paragem efectuou-se na escola EB1/JI de Crestins, na freguesia de Moreira, onde os senhores Deputados Municipais puderam verificar a requalificação e ampliação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública integrada no quadro de prioridades da Autarquia para esta legislatura, a par da universalização da rede de serviços

de apoio à família, designadamente cantinas e refeitórios escolares. Tratava-se de verificar um edifício do Plano Centenário em processo de requalificação e ampliação (novas instalações sanitárias, sala de professores, laboratório de informática e refeitório) com capacidade ajustada à crescente procura, à data com 75 alunos no 1.º Ciclo do Ensino Básico e 25 crianças do Pré-escolar.

O Jardim de Infância do Castêlo, na freguesia de Santa Maria de Avioso, foi o terceiro local



visitado. Um edifício de educação escolar e pré-escolar, novo (inaugurado há algumas semanas), cuja construção de raiz foi integrada no perímetro da escola do 1.º ciclo do ensino



básico, dotada de três salas destinadas a actividades, uma sala polivalente e a sala de professores. Esta unidade tem a capacidade para acolher 75 crianças com idades compreendidas entre os 3 e 5 anos.

Seguiram para a Escola EB1/JI Dom Manuel II onde almoçaram, não sem que antes a tivessem visitado. Os senhores Deputados apreciaram um equipamento escolar e pré-escolar, integrado no programa de operação urbanística do designado Parque Maior, considerado o exemplo mais emblemático dos actuais Centros Escolares, pois para além de 6 salas de aula e 3 salas de actividades, dispõe de 1 unidade de intervenção especial, 1 biblioteca, 1 mediateca e laboratório de Informática, 1 sala de cinema, cantina e refeitório. Esta escola tem uma capacidade para cerca de 260 crianças do 1.º ciclo e 75 crianças em idade pré-escolar. Da parte de tarde visitaram as instalações do futuro Jardim de Infância de Frejufe, na

freguesia de Silva Escura, um edifício destinado à educação pré-escolar em fase final de construção. É, tal como o do Castelo, uma construção de raiz, integrada no perímetro da escola do 1.º ciclo do ensino básico de Frejufe e conta com três salas destinadas a actividades, uma sala polivalente e sala de professores, com capacidade para acolher 75 crianças com idades compreendidas entre os 3 e 5 anos. O Jardim de Infância de Santa Cristina, na freguesia de Folgosa, é uma unidade de ensino pré-escolar. Trata-se também de uma construção de raiz, igual à de Frejufe, integrada no perímetro da escola do 1.º ciclo do ensino básico de Santa Cristina. Conta com três salas destinadas a actividades com capacidade para 75 crianças dos 3 aos 5 anos, uma sala polivalente e uma sala de professores.

A visita foi finalizada na Escola EB1 da Pícua, na freguesia de Águas Santas, um equipamento destinado ao 1.º ciclo do ensino básico, inaugu-

rado há alguns meses e construído nos termos de uma parceria público-privada, que dispõe de 5 salas de aula com capacidade para 125 alunos, 1 Unidade de Intervenção Especializada, 1 Biblioteca com laboratório de informática e 1 sala de professores.

No fim da visita o senhor Vereador do Pelouro da Educação e Acção Social fez uma breve apresentação das medidas de política educativa e de acção social do concelho.





ACTIVIDADES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Sessão de Esclarecimento sobre o QREN

O Quadro de Referência Estratégico Nacional assume como grande desígnio estratégico a qualificação dos portugueses e das portuguesas, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação

A importância para o país e para as regiões do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013-QREN - esteve na origem de uma Sessão de Esclarecimento que a Assembleia Municipal realizou no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no passado dia 20 de Abril. Para este evento, além dos senhores Deputados Municipais, foram convidados todos os Autarcas do concelho e os Municípios que estivessem interessados em participar. Como orador convidado tivemos Emídio Ferreira Gomes, Professor Catedrático e Administrador Executivo da Junta Metropolitana do Porto, uma personalidade de reconhecido saber e com o conhecimento mais profundo do tema. Foi uma sessão prófica para todos os participantes que dela saíram com um conhecimento mais profundo sobre o QREN.



#### Sumário Executivo do QREN

O Quadro de Referência Estratégico Nacional assume como grande desígnio estratégico a qualificação dos portugueses e das portuguesas, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.

A prossecução deste grande desígnio estraté-

gico, indispensável para assegurar a superação dos mais significativos constrangimentos à consolidação de uma dinâmica sustentada de sucesso no processo de desenvolvimento económico, social e territorial de Portugal, é assegurada pela concretização, com o apoio dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, por todos os Programas Operacionais, no período 2007-2013, de três grandes Agendas Temáticas:

– Agenda para o Potencial Humano, que congrega o conjunto das intervenções visando a promoção das qualificações escolares e

profissionais dos portugueses e a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena.

A Agenda para o Potencial Humano integra, enquanto principais dimensões de intervenção: Qualificação Inicial, Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida, Gestão e Aperfeiçoamento Profissional, Formação Avançada para a Competitividade, Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, Promoção da Igualdade de Género:

– Agenda para os factores de Competitividade, que abrange as intervenções que visam estimular a qualificação do tecido produtivo, por via da inovação, do desenvolvimento

tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como da melhoria das diversas componentes da envolvente da actividade empresarial, com relevo para a redução dos custos públicos de contexto.

A Agenda para os factores de Competitividade comprehende, como principais vectores de intervenção, Estímulos à Produção do Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico, Incentivos à Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização, Instrumentos de Engenharia Financeira para o Financiamento e Partilha de Risco na Inovação,



ACTIVIDADES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Sessão de Esclarecimento sobre o QREN

Intervenções Integradas para a Redução dos Custos Públicos de Contexto, Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial, Estímulos ao Desenvolvimento da Sociedade da Informação, Redes e Infra-estruturas de Apoio à Competitividade Regional e Acções Integradas de Valorização Económica dos Territórios menos Competitivos:

- Agenda para a Valorização do Território que, visando dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atrac-tividade para o investimento produtivo e de condições de vida para as populações, abrange as intervenções de natureza infra-estrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial;
- A Agenda para a Valoriza-ção do Território acolhe como principais domínios de intervenção: Reforço da Conectivi-dade Internacional, das Aces-sibilidades e da Mobilidade, Protecção e Valorização do Ambiente, Política de Cidades e Redes, Infra-estruturas e Equipamentos para a Coesão Territorial e Social.
- A concretização destas três Agendas Temáticas é opera-cionalizada, no respeito pelos princípios orientadores da con-centração, da selectividade, da viabilidade económica e sus-tentabilidade financeira, da co-esão e valorização territoriais e da gestão e monitorização estratégica, pelos seguintes Programas Operacionais:

- Programas Operacionais Temáticos Poten-cial Humano, factores de Competitividade e Valorização do Território, co-financiados respectivamente pelo Fundo Social Europeu, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo FEDER e Fundo de Coesão;
- Programas Operacionais Regionais do Con-tinente - Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve - co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;
- Programas Operacionais das Regiões Autóno-mas dos Açores e da Madeira, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo Social Europeu;
- Programas Operacionais de Cooperação Teritorial - Transfronteiriça (Portugal – Espanha e Bacia do Mediterrâneo), Transna-cional (Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, Mediterrâneo e Madeira - Açores - Canárias), Inter-regional e de Redes de Cooperação Inter-regional, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;
- Programas Operacionais de Assistência Técnica, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo Social Europeu.

Em coerência com as prioridades estratégicas e operacionais, a execução do QREN e dos res-pectivos Programas Operacionais é viabilizada pela mobilização de significativos recursos comunitários - cerca de 21.5 mil milhões de Euros, que assegurarão a concretização de investimentos na economia, na sociedade e no território nacionais da ordem dos 44 mil milhões de Euros -, cuja utilização respeitará três orientações principais:

- Reforço das dotações destinadas à Qualifi-cação dos Recursos Humanos, passando o FSE a representar cerca de 37% do conjunto dos Fundos Estruturais no Continente, aumentando em 10 pontos percentuais a sua posição relativa face ao QCA III - corres-pondentes a um montante superior a 6 mil milhões de Euros;





- Reforço dos financiamentos dirigidos à Promoção do Crescimento Sustentado da Economia Portuguesa, que recebe uma dotação superior a 5,5 mil milhões de Euros, envolvendo o PO Temático factores de Competitividade e os PO Regionais; as correspondentes intervenções, co-financiadas pelo FEDER, passam a representar cerca de 66% deste Fundo Estrutural (aumentando 12 pontos percentuais face a valores equivalentes no QCA III);
- Reforço da relevância financeira dos Programas Operacionais Regionais do Continente,

exclusivamente co-financiados pelo FEDER, que passam a representar 55% do total de FEDER a mobilizar no Continente (aumentando em 9 pontos percentuais a sua importância relativa face aos valores equivalentes no QCA III), assinalando-se que a dotação financeira dos PO Regionais das regiões Convergência do Continente (Norte, Centro e Alentejo) aumentará 10% em termos reais face ao valor equivalente do QCA III. A governação do QREN, cuja eficácia é indispensável para assegurar a prossecução eficiente das prioridades estratégicas e opera-

cionais estabelecidas, tem por base a seguinte estrutura orgânica:  
– Um órgão de direcção política - a Comissão Ministerial de Coordenação do QREN;  
– Um órgão técnico responsável pela respectiva coordenação e monitorização estratégica;  
– Dois órgãos técnicos de coordenação e monitorização financeira do Fundo de Coesão e dos Fundos Estruturais (FSE e FEDER) que, com a Inspecção-Geral de Finanças, exercem também responsabilidades de controlo e auditoria.





ACTIVIDADES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Evocação do dia 25 de Abril

O dia 25 de Abril de 1974 é uma data que jamais poderá deixar de ficar gravada, de forma profunda, na memória dos portugueses que viveram antes dessa data, muitos dos quais com dor, perseguição, sofrimento e outros, com o sacrifício da própria vida.



Para os jovens é uma data que pouco diz, pois sempre viveram a liberdade, a democracia e jamais enfrentaram uma ditadura, uma guerra colonial e o obscurantismo. Por esta razão, os jovens devem saber recordar o dia que restituui a liberdade aos portugueses, que abriu caminho ao desenvolvimento, à construção de uma sociedade mais justa e solidária e que abriu o Portugal isolado ao Mundo e o tornou parceiro da União Europeia. No dia do seu 33.º aniversário, a Assembleia Municipal da Maia, evocou esta data, com uma cerimónia simples, mas cheia de significado. Apesar da chuva que ameaçou nas primeiras horas do dia, muitos maiatos quiseram associar-se com a sua presença. A cerimónia evocativa foi iniciada com o hastear das Bandeiras Nacional e do Municí-

pio, a que se seguiu uma Sessão Solene na Salão Nobre dos Paços do Concelho, com os discursos do senhor Presidente da Câmara, do Deputado Independente Floriano Gonçalves, dos Líderes das diversas forças políticas com assento parlamentar e do senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara e o Deputado Independente Floriano Pinho Gonçalves deram particular referência aos mais jovens; Adélio Grazina, da CDU, deu particular realce à luta do PCP antes do 25 de Abril, às conquistas que Abril trouxe, muito especialmente para as mulheres e à esperança de melhores dias para os desfavorecidos; Silvestre Pereira, do Bloco de Esquerda, falou da necessidade do governo atender mais aos problemas sociais; Luís Rothes, do Partido Socialista, depois de ter citado um





poema de Sophia de Melo Breyner Andersen, centrou o seu discurso num desafio ao executivo e a todas as forças políticas e cívicas para a discussão de dez recomendações para o desenvolvimento da cidadania e democracia no nosso concelho; António Fernando Oliveira e Silva, da Coligação Primeiro as Pessoas, falou das acções desenvolvidas pela Assembleia

Municipal - Revista Sentir a Maia, Sessões e Visitas Temáticas, Reuniões da Assembleia descentralizadas, carecendo ainda o Sítio na Internet da Assembleia Municipal; Luciano Gomes falou do muito que ainda resta para cumprir Abril. A sessão solene foi encerrada com o toque do Hino Nacional.



Discurso do Presidente da Assembleia Municipal na Sessão Solene Evocativa do dia 25 de Abril de 1974.

A Assembleia Municipal, atenta ao quanto lhe competia e representa para si o 25 de Abril, entendeu levar a cabo a Evocação desta efeméride histórica no seu 33.º aniversário. A Cerimónia imbuída de simplicidade, mas de grande significado democrático, é fruto do entendimento entre todos quantos compõem a Assembleia Municipal.

O Acto de cariz evocativo da liberdade, é para nós, e para todos os que entendem o que ela representa, na vivência responsável e democrática, uma data a sempre recordar, pois ela restituui Portugal à sua identidade própria e, contribuiu para a sua integração na Europa e no Mundo, como país livre.

Contudo, passados 33 anos após o 25 de Abril, não foram ainda atingidos, no todo nacional, alguns preceitos fundamentais da nossa Constituição, nomeadamente: a Educação, a Habitação, o Emprego, a Saúde, a Justiça.

Isto significa, que nestes 33 anos de avanços e recuos, continua por cumprir Abril. Abril que tinha como objectivo principal a Igualdade de Oportunidades para Todos. Importa, por isso, que se faça um grande esforço, para que essas oportunidades sejam implementadas com celeridade, para que possamos, de facto, considerar-nos um país justo, equilibrado e solidário. Importa neste dia saber, principalmente o que pensam os nossos jovens, passados que foram estes anos. Será que se cumpriu Abril? Será que Portugal não irá precisar deles? Não serão eles, em todos os vectores da sociedade, que irão conduzir Portugal para que este possa continuar a ser uma Nação soberana e respeitada? Nos dias de hoje, a maioria dos jovens sentem-se frustados e sem rumo e, perguntam para que estudam? Porque concluem as Licenciaturas ou Cursos Técnicos? Adquirem boa formação técnico/profissional mas depois passam os dias a deambular à procura do emprego para que estão habilitados e querem dar o seu contributo à sociedade que os formou, e não conseguem.

Esta minha preocupação, não visa este ou aquele Governo. A questão político/partidária não tem aqui cabimento, pois todos os Governos após o 25 de Abril não souberam inverter a situação socio-económica que atendesse aos anseios justos dos jovens - Homens e Mulheres - que querem ajudar a

construir o seu país, querem contribuir para o seu progresso, querem contribuir para que haja uma sociedade bem melhor do que a que hoje vivemos e, não conseguem.

Porque será, que aqueles jovens que tiveram de procurar outros recantos internacionais uma melhor oportunidade e que não só a conseguiram, como são respeitados, premiados e muito considerados? Será que esses mesmos jovens são feitos duma massa diferente daquelas que no seu país não conseguem realizar-se? Preocupante é também o emprego na sua generalidade e sejam quais forem os culpados, deve-se rapidamente encontrar outro rumo, para que possamos todos de consciência tranquila, dizer que fizemos tudo para que este grave problema seja ultrapassado.

Se comprehendo que, numa época de grande competitividade, torna-se necessário corrigir o tecido produtivo, pois só o posso aceitar se aquilo que se faça, seja para a melhoria de todos os cidadãos, qualquer que seja a sua condição ou estatuto social.

Na afirmação de que a Democracia é, e será, para mim a garantia do continuar Abril, também não será menos verdade que a Democracia só poderá existir se forem completados





todos os seus princípios da mais elementar justiça e das necessidades do nosso país. Os portugueses são um povo que detém um passado secular, onde grandes feitos foram concretizados. Este povo, que ao longo dos séculos por todo o mundo, manteve e mantém bem viva a chama de Portugal, continua hoje nas nossas comunidades, em todos os Continentes, a dignificá-lo. País que nem sempre os soube tratar ou trata com dignidade. Por isso Abril não pode ser Abril sem se enfrentar os problemas de hoje, pois muitos que eram os de ontem, são os de hoje e não fomos capazes de os solucionar.

Temos, por isso, sem querer las polémicas, todos, mas mesmo todos, de fazer um grande esforço para encontrar os caminhos que acabem com a injustiça social, com a falta de emprego, com os problemas graves na saúde e na educação, para podermos de forma festiva comemorar Abril.

Não podemos continuar assistir impávidos, ao encerramento de empresas que quase todos os dias colocam centenas de portugueses, Homens e Mulheres, no desemprego e no desespero.

Não podemos continuar impávidos a ver pessoas que pela madrugada se deslocam para os seus Centros de Saúde para tentarem conseguir uma vaga para uma consulta, ou ainda aquela grávida que dá à luz a caminho de uma

agora mais longínqua maternidade.

Não podemos continuar impávidos assistir à falta de civismo, de educação e de disciplina. Não podemos consentir que um professor seja agredido na sala de aulas ou fora dela por um aluno, ou pelo seu encarregado de educação. Não podemos continuar impávidos a assistir ao decrescimento constante da cultura e do saber, bem como indícios de falta da qualidade no nosso ensino, onde a vontade de estudar, de saber, de cultivar e a de ensinar deveria ser um esforço feito com prazer e não por obrigação. Não podemos continuar impávidos a assistir à insegurança de pessoas e bens. Não podemos continuar impávidos a assistir à violência que grassa um pouco por todo o lado.

Não podemos continuar impávidos assistir à proliferação de armas ilegais, a uma cada vez maior marginalidade e a um aumento assustador do crime organizado.

Não podemos continuar impávidos e complacentes a assistir à corrupção que grassa na nossa sociedade, sem que se tomem medidas efectivas para a erradicar.

Não podemos continuar indiferentes aos problemas dos nossos cidadãos com deficiência e promover rapidamente a sua inserção na sociedade. Não podemos continuar impávidos perante os que no silêncio das suas casas, por vergonha,

passam fome e que não têm condições para sobreviver.

A importância que pretendemos dar a este acto - Evocar Abril - tem de ser para todos nós, e para os Portugueses em geral, um acto de consciência cívica, fazendo votos para que as questões que atrás mencionei sejam o dia-a-dia das nossas preocupações constantes, no nosso concelho, no nosso país, ao serviço das nossas populações.

Que a nossa consciência não possa lembrar-nos constantemente que andamos a perder energias com o supérfluo e, em vez disso, não as gastemos com o essencial e trabalhar, dia-a-dia, para o um país mais justo e mais solidário. Esta é a minha preocupação, esta será, tenho a certeza, a preocupação de todos vós, esta será de certeza, a única razão que nos poderá levar a continuar a Evocar Abril.



JOAQUIM OLIVEIRA DA COSTA  
Memória



Joaquim de Oliveira Costa foi um dos viajantes e companheiros de jornada, que muito enriqueceu a nossa perspectiva do mundo e das pessoas. A postura tranquila, a simplicidade do gesto e a lhana no trato, causava em quem tinha o privilégio de com ele privar, uma notável e duradoura impressão.

O exercício de um cargo público electivo é razoavelmente semelhante a uma viagem. Pode ser curto ou longo, vibrante ou monótono, memorável ou inócuo, produtivo ou infértil, seja para o Povo que manda ou para o Político que o exerce.

Também, como noutra qualquer viagem, jamais ficamos indiferentes aos nossos companheiros de jornada, seja por esta razão ou por aquela ou, até, como diria o poeta do Comboio Descendente, "sem ser por nada".

A qualidade da viagem depende, sem dúvidas, grandemente do valor intrínseco daqueles que connosco partilham o trajecto.

Joaquim de Oliveira Costa foi um dos viajantes e companheiros de jornada, que muito enriqueceu a nossa perspectiva do mundo e das pessoas. A postura tranquila, a simplicidade do gesto e a lhana no trato, causava em quem tinha o privilégio de com ele privar, uma notável e duradoura impressão.

Ele, que desde 1985 presidia à Junta de Freguesia de Gemunde, era a personificação da compostura e do recato. Nunca se lhe ouvia uma palavra a mais ou a menos. Usava o verbo com parcimónia, mas com raro acerto, de um modo mais apropriado a cavalheiros de outrora, e que já vai rareando nos dias de hoje. No entanto, o Joaquim Oliveira Costa, calmo e pacato, mas não era do que a identidade secreta de um (super) anti-herói do quotidiano. Uma espécie de Clark Kent omnipresente, que quando necessário se transfigurava em leão feroz, verdadeiro campeão da sua dama de sempre: Gemunde.

Num tempo em que na vida pública abundam os que dizem e minguan os que fazem, era admirável o seu trabalho de formiga obreira. Sempre alerta, cuidando da defesa e prosperidade da sua rainha, com evidente sucesso. Cumprindo muito além do seu dever, ele que era homem de pouco dizer e muito fazer. Em 10 Junho de 2006, um estúpido acidente, acabaria por nos privar prematuramente do seu convívio, muito antes de estar esgotada a sua viagem. A crueza dos factos e da notícia, ainda hoje, não deixa espaço para muitas palavras.

Nestas alturas assalta-nos a ideia de que o Destino se entretem, morbidamente, a roubar-nos os nossos melhores.

Valeu pela viagem, amigo Oliveiral

